

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DPE-041/2021

DATA APROVAÇÃO

24/11/2021

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2021/0001193-0. -Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB contida no Ofício nº 0380/SIURB.G/2021 de 22/10/2021 doc. SEI nº 054021768, a São Paulo Obras SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera;
- O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$182.681.657,17, na Data Base de janeiro/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
- 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses;
- 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária de Construção de Terminais de Ônibus nº 98.22.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00 (Termo de Compromisso nº 0425.748-27/2013) e nº 22.10.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00, ambas contempladas no PPA 2022-2025 Programa Melhoria da Mobilidade Urbana e com previsão orçamentária no PLOA 2022, conforme informado pela Diretoria da Divisão de Finanças SIURB/DAF/DF Processo SEI nº 7910.2021/0001272-3;

- 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
- 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
- 7. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
- 8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993, uma vez que a futura contratante é a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB, Administração Direta:
- 9. Em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

- Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera;
- 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC–18/11/2021	SIGLA - DATA DPE–18/11/2021	DD Nº DDE/DDE	SIGLA - DATA DPE-18/11/2021	SIGLA - DATA SJU–22/11/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE**, **Diretor(a)**, em 25/11/2021, às 09:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Marina Faleira Veloso, Secretário(a), em 25/11/2021, às 11:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Guerreiro Trevisan, Gerente, em 25/11/2021, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DE MENEZES DIAS, Superintendente, em 25/11/2021, às 22:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **055417116** e o código CRC **DB291C32**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0001193-0

SEI nº 055417116